

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 03/2025/BCE

Projeto de Extensão PIBEX 2025 da Biblioteca Central da Universidade de Brasília - *PJ199-2025 Entre Livros e Cuidados: conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central*

1. PREÂMBULO

1.1. A Biblioteca Central da Universidade de Brasília (BCE/UnB) torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista de extensão no âmbito do projeto “Entre Livros e Cuidados: conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central”, vinculado ao [Edital DEX 1/2025 PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão](#).

1.2. O projeto de extensão citado neste edital visa a promoção e facilitação de atividades de cunho extensionista no contexto dos serviços e produtos oferecidos pela BCE/UnB, de forma a propiciar um ambiente fértil ao debate crítico e democrático, com foco no acolhimento e práticas do diálogo entre comunidade e biblioteca universitária.

2. OBJETIVO

2.1. Esta seleção simplificada tem o objetivo de selecionar estudante de graduação para atuar no seguinte projeto de extensão no âmbito da BCE/UnB:

2.1.1. Entre Livros e Cuidados: conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central (BCE/UnB); (código PJ199-2025);

2.2. Esta seleção simplificada obedecerá às Resoluções do [DEX 02/2018](#), do [CEX 01/2023](#) e do [CAD 03/2018](#), bem como a legislação correlata.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação na Universidade de Brasília.

3.2. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

3.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual será vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

3.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.5. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

3.6. Estar ciente da [Instrução Normativa n. 03/2023](#) da BCE/UnB que dispõe sobre regras de convivência para os/as usuários/as do Sistema de Bibliotecas da Universidade de Brasília (SiB-UnB).

4. DA BOLSA E DA VAGA

- 4.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão (DEX/UnB).
- 4.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, pelo período de 7 (sete) meses.
- 4.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/06/2025 a 31/12/2025.

5. DA SELEÇÃO E ATIVIDADES

- 5.1. A seleção será composta de uma etapa classificatória: análise curricular (formação e conhecimento). A pontuação ocorrerá da seguinte forma:

Dados do Projeto	Formação	Conhecimentos	Atividades do(a) bolsista
Entre Livros e Cuidados: conservação preventiva do acervo da Biblioteca Central PJ199-2025 restauracao.bce@unb.br	Biblioteconomia, Museologia, Arquivologia: 2 pontos; Outros cursos: 1 ponto.	Cursou/cursando a disciplina "FCI 0024 - História do Livro e das Bibliotecas": 2 pontos. Cursou/cursando a disciplina "FCI 0116 - Preservação e Conservação de Bens Culturais": 2 pontos. Cursou/cursando a disciplina "FCI 0071 - Conservação e Restauração de Documentos": 2 pontos. Cursou/cursando qualquer disciplina da FCI: 1 ponto. Curso "Conservação Preventiva para Acervos Museológicos" - Escola Virtual do Governo: 1 ponto. Certificados de cursos de habilidades manuais: 1 ponto por certificado. Análise de currículo e/ou carta de intenção: 2 pontos.	<ul style="list-style-type: none">• Identificar o acervo prioritário para higienização;• Diagnosticar o estado de conservação e agentes de deterioração;• Realizar higienização mecânica (remoção manual de poeira);• Registrar as atividades em planilha de controle.

- 5.2. Será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação.
- 5.3. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:
- 5.3.1. Candidatos(as) com renda familiar de até um salário mínimo per capita;
- 5.3.2. Candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas;
- 5.3.3. Candidatos(as) que cursaram o ensino médio em escolas públicas;

5.3.4. Candidatos(as) com deficiência (PcD) com cadastro no atendimento da DACES/DAC;

5.3.5. Candidatos(as) autodeclarados transexuais.

5.4. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições devem ser feitas via formulário, entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, exclusivamente por meio do link: <https://forms.office.com/r/vzff27S9U>

6.2. O(A) candidato(a) deverá ainda, acessar o sistema SIGAA, clicar em "Bolsas" > "Oportunidades de bolsas" > buscar o tipo de bolsa "extensão" > Ano "2025" > Tipo de atividade "Projeto" e selecionar um dos projetos citados no item 2.1 para se candidatar à vaga.

6.3. A inscrição apenas no SIGAA, sem preenchimento do formulário do item 6.1 não constitui inscrição nesta chamada pública.

6.4. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção pelos canais de comunicação e site da BCE.

6.5. Serão aceitas APENAS as inscrições efetuadas dentro do prazo estipulado nesta chamada pública.

6.6. A presente seleção consiste na análise de curricular e/ou da carta de intenção. Caso necessário, será realizada a entrevista pessoal. Portanto é importante a(o) candidata(o) demonstrar na carta e/ou no currículo as condições dispostas no item 5.1 para assumir a função.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado na data provável de 29 de maio de 2025, no site da Biblioteca Central (<https://bce.unb.br>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será pelo número de matrícula.

7.2. O(A) candidato(a) receberá via e-mail comunicado com o resultado da seleção e a relação de documentos a serem entregues no local, dia e horário a ser informado ao estudante aprovado.

7.3. O(A) estudante aprovado(a) deverá apresentar e/ou assinar a seguinte documentação quando solicitado:

7.3.1. Termo de Compromisso do Estudante Extensionista;

7.3.2. Declaração de aluno regular atualizada e devidamente autenticada;

7.3.3. Histórico escolar;

7.3.4. Cópia do RG e CPF;

7.4. O(A) estudante aprovado que não apresentar a documentação dentro do prazo a ser divulgado e/ou solicitado, estará automaticamente eliminado(a) e será chamado(a) o próximo candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos desta chamada serão discutidos e acordados pelos(as) organizadores(as) da seleção. Eventuais mudanças serão devidamente divulgadas nos meios de comunicação pela qual se deu a referida chamada.

8.2. As dúvidas decorrentes da interpretação desta chamada poderão ser esclarecidas, desde que encaminhadas para o e-mail

restauracao.bce@unb.br, durante o período de inscrição, com o assunto: DÚVIDAS, BOLSA PIBEX 2025”. Mensagens que não apresentarem esse assunto serão desconsideradas. As consultas serão respondidas diretamente no e-mail enviado.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Mayara Martins Borges, Chefe do Setor de Conservação e Restauração**, em 23/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Neri de Sousa, Diretor(a) da Biblioteca Central**, em 23/05/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12742553** e o código CRC **AC2BA773**.

Referência: Processo nº 23106.051099/2025-91

SEI nº 12742553